# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Convocação ..... 2
Termo de Desistência ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Colina**
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

**Câmara Municipal de Colina**
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina**
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA N.º 562, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - **CONCEDER**, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para o Senhor DAVI THOMAZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, o percentual a título de gratificação pelo desempenho de função de 20% (vinte por cento), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para desempenhar as funções inerentes junto ao Setor de Limpeza Pública – coleta de lixo.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Março de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
Secretário Municipal de Governo

.....

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**PORTARIA N.º 561, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

*CONVOCA A CANDIDATA CLASSIFICADA E APROVADA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - **CONVOCAR**, a candidata classificada e aprovada do Concurso Público n.º 02/2022, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestar interesse em assumir a vaga existente do cargo público efetivo, ser admitida para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

**I – TÉCNICO DE ENFERMAGEM:**

**a.)** INGRIDI JANAÍNA ALBERTO SANTANA, 5.ª classificada.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Março de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
Secretário Municipal de Governo

.....

## EDITAL DE DESISTÊNCIA

À
Comissão Concurso Público n.º 02/2023
Prefeitura Municipal de Colina
Rua Antonio Paulo de Miranda n.º 466 (centro)
COLINA –S P.

Eu, Karen Aparecida de Souza, brasileiro(a), portador(a) do Registro Geral n.º 54686.609-8 SSP/SP, na condição de candidato (a)classificado(a) para o preenchimento de vaga do cargo público efetivo de assistente educacional, conforme aprovação no Concurso Público nº. 02/2023, vem mui respeitosamente à presença dos membros da referida Comissão, manifestar, expressa e formalmente, minha **DESISTÊNCIA** em assumir a vaga do cargo ao qual fui convocado(a), **MOTIVO PELO QUAL JÁ FUI EMPOSSADA/NOMEADA PELA VAGA DE AFRODESCENDENTE**.

A presente manifestação é por iniciativa livre, espontânea e irrevogável.

Sem mais para o presente momento, assino o presente Edital

Colina, 24 de março de 2025.

Karen Aparecida de Souza
Assinatura do(a) Desistente